



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

novembro/2023

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO	3
ABRANGÊNCIA	3
PROCEDIMENTOS.....	3
ORDENS INDIVIDUAIS E ORDENS AGRUPADAS.....	3
PARÂMETROS PARA DIVISÃO DAS ORDENS AGRUPADAS.....	3
DISPONIBILIDADE	3

INTRODUÇÃO

OBJETIVO

» Esta Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) foi instituída pela Vermont Gestão de Investimentos Ltda. (“Sociedade”, “Gestora” ou “Vermont”) para dispor sobre o aprimoramento do controle de alocação justa de ordens entre as carteiras geridas, garantindo que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome das carteiras administradas sob gestão da Vermont sejam direcionadas por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação.

» Estão sujeitos às regras previstas na presente Política todos os colaboradores, sócios, funcionários, trainees e estagiários (em conjunto “Colaboradores” e em separado “Colaborador”) da Vermont, em especial, a área de Gestão, os quais devem conhecer integralmente as disposições desta Política, devendo zelar pelo seu fiel cumprimento, naquilo que lhes couber. A área de Risco & Compliance será responsável por verificar o cumprimento da Política.

ABRANGÊNCIA

» Estão sujeitos às regras previstas na presente Política todos os colaboradores, sócios, funcionários, trainees e estagiários (em conjunto “Colaboradores” e em separado “Colaborador”) da Vermont, em especial, a área de Gestão, os quais devem conhecer integralmente as disposições desta Política, devendo zelar pelo seu fiel cumprimento, naquilo que lhes couber. A área de Risco & Compliance será responsável por verificar o cumprimento da Política.

» Esta Política foi elaborada pela Vermont com base nas Diretrizes de Gerenciamento de Liquidez definidas pela Anbima e de acordo com as diretrizes da Resolução CVM n.º 21/21. E é complementar e parte integrante das políticas e controles internos da Vermont.

PROCEDIMENTOS

ORDENS INDIVIDUAIS E ORDENS AGRUPADAS

» Ordens Individuais: são as colocadas para uma carteira administrada específica, por conta e ordem do comitente final. Não há rateio de ordens para estas operações.

» Ordens Agrupadas: são as que concorrem entre si, ou seja, quando são colocadas para mais de uma carteira específica, para serem alocadas para o comitente final num momento posterior.

PARÂMETROS PARA DIVISÃO DAS ORDENS AGRUPADAS

» O critério adotado pela Vermont para o rateio de ordens agrupadas de compra e venda de ativos mobiliários tem como princípio realizar as alocações de forma proporcional e ponderada, prezando sempre pela realização dos rateios de maneira justa e equitativa, evitando favorecimentos intencionais ou não. Para o rateio das ordens agrupadas, serão considerados:

- » Nível de Alavancagem de cada carteira;
- » Estratégia de cada carteira;
- » Preço médio dos ativos negociados;

- » Limites de enquadramento impostos pela regulamentação e pelos contratos de carteiras administradas;
 - » O objetivo de investimento de cada uma das carteiras;
 - » A política de risco adotada para cada carteira;
 - » O patrimônio líquido da carteira administrada; e
 - » A disponibilidade de recursos ou ativos para investimento.
- » Para os fundos de investimentos e suas classes poderão ser realizadas operações para enquadramento de passivo, que são em função de resgates ou aportes de recursos no fundo. As ordens de enquadramento passivo são normalmente alocadas para um único fundo, independentemente de qualquer estratégia aqui definida. Essas operações são realizadas para rebalancear a carteira de investimento do Fundo.
- » As operações poderão ser transmitidas verbalmente, por telefone que seja gravado; ou por escrito, com intermédio de meios eletrônicos, desde que seja possível rastrear a operação disponibilizada pela Corretora de Títulos de Valores Mobiliários.
- » Por fim, a Vermont preza pelo melhor benefício aos seus clientes, levando sempre em consideração caso a caso os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

DISPONIBILIDADE

- » A versão completa e atualizada desta Política estará disponível no sítio eletrônico da Sociedade – www.vermontinvestimentos.com.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- » Anualmente, ou em prazo inferior, se necessário, o Diretor de Compliance deverá rever e atualizar esta Política, submetendo a nova versão à apreciação do Comitê de Risco e Compliance da Vermont.
- » Todos os Colaboradores receberão uma cópia desta Política, conjuntamente às demais Políticas Internas, quando de seu ingresso na Vermont, além de receber treinamento por parte do Diretor de Compliance, que se colocará à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes a esta ou às outras Políticas Internas.